



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 97/2017**

Protocolo nº 2.448/2017

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **16/02/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa do exercício de 2017** das férias da servidora **FERNANDA LEITE DUTRA SOBREIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.154.707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na **Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE**, anteriormente aprazadas para usufruto de **15/02 a 24/02/2017 (10 dias)**, ficando remarcadas para utilização no período de **24/04 a 02/05/2017 (9 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral